DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/15

"Aprova as Contas do Município de Ubá, referente o exercício de 2013"

A Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais, especialmente com amparo no Art. 74, V, da Lei Orgânica do Município de Ubá e no Art. 121, III, do Regimento Interno desta Casa de Leis, PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam aprovadas as Contas do Município de Ubá, referente ao exercício de 2013.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário, "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 05 de maio de 2015.

VEREADOR SAMUEL GAZOLLA LIMA
Presidente

VEREADOR RAFAEL FAÊDA DE FREITAS
1º Vice-Presidente

VEREADORA ROSÂNGELA MARIA ALFENAS DE ANDRADE
1ª Secretária